

Nº 182.003/10

ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura à empresa:

Agência de Viagens Território Selvagem Ltda - ME
(Território Selvagem Ecoturismo)
CNPJ: 03.639.971/0001-74

Implementado para a(s) atividade(s) de:

Sub- Escopo	Descrição	Atividades	Área Geográfica
3	Turismo com Atividades de Águas Brancas	Rafting	Rio Jacaré Pepira Brotas (SP)
		Boia Cross	
1	Turismo com Atividades de Técnicas Verticais	Tirolesa	Sítio Nª Sª da Aparecida
		Canionismo	Sítio Sinhá Ruth – Patrimônio

Exercida(s) na unidade localizada em:

Av. Mario Pinotti, 337 - Centro
17380-000 - Brotas - SP

Atendendo aos requisitos da Norma:

ABNT NBR ISO 21101:2014

Mecanismo de avaliação da conformidade: Certificação Voluntária

Primeira concessão (ABNT NBR 15331:2005): 14/06/2010

Primeira concessão (ABNT NBR ISO 21101:2014): 10/06/2016

Período de validade:

17/12/2019 a 10/06/2022

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2020




Guy Advocat
Gerente de Certificação de Sistemas

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT, bem como aos requisitos da Portaria acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300)